



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Assessoria de Licitações

ATA DE SESSÃO INTERNA DA CONCORRÊNCIA Nº 20/2023

Sessão Nº 002


Edital nº 020/2023
Processo **202212000376784**
Objeto Contratação de empresa especializada na execução de serviços especializados de Engenharia para execução da obra de reforma do Fórum Criminal Desembargador Felelon Teodoro Reis da Comarca de Goiânia, situada à Rua 72, Qd. 15-C, Lt. 15/19, nº 312, Jardim Goiás, Goiânia – GO.

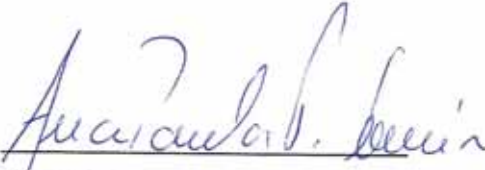
Às onze horas do dia vinte e sete do mês de abril do ano de dois mil e vinte e três (27.04.2023), reuniram-se na sala da Diretoria de Contratações, do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, situada na Av. Assis Chateaubriand, nº. 195, 1º Andar, Setor Oeste, em Goiânia-GO, os membros da Comissão Permanente de Licitação, designados pelo **Decreto Judiciário Nº 2.177/2022**, para a realização dos atos referentes à **CONCORRÊNCIA**, do tipo MENOR PREÇO, sob o regime de EMPREITADA POR PREÇO GLOBAL, regida pelo **Edital de nº 20/2023**, que tem por objeto a contratação de empresa especializada na execução de serviços especializados de engenharia para a execução da obra de reforma do Fórum Criminal Desembargador Felelon Teodoro Reis da Comarca de Goiânia, situado à Rua 72, Qd. 15-C, Lt. 15/19, nº 312, Jardim Goiás, Goiânia – GO. Declarada aberta a sessão interna, a Comissão Permanente de Licitação, procedeu a análise com o objetivo de concluir o julgamento da documentação de habilitação das empresas participantes do certame licitatório: ENGEMIL ENGENHARIA, EMPREENDIMENTOS, MANUTENÇÃO E INSTALAÇÕES LTDA, LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI, PORTO BELO ENGENHARIA E COMÉRCIO LTDA, THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA. Após detido exame, observando os apontamentos registrados pela equipe técnica da área demandante, na ata da sessão nº. 001, constatou-se a necessidade de realização de diligências destinadas a complementar o processamento do certame, franqueando às empresas LARS LOCAÇÕES E ENGENHARIA EIRELI e THREWAY CONSTRUÇÕES LTDA, a oportunidade de apresentar documentação preexistente, quanto a similaridade mencionada pela área técnica demandante, no que pertine às parcelas de maior relevância, indicadas na ata da

Av. Assis Chateaubriand, 195, St. Oeste, Goiânia, Goiás – CEP 74280-900 – Telefone: (52) 3246-4143 - www.tjgo.jus.br



PODER JUDICIÁRIO
Tribunal de Justiça do Estado de Goiás
Assessoria de Licitações

sessão nº. 001, devendo ser atendida até a data designada para a continuidade dos trabalhos deste certame. Por essa razão foi agendada a reabertura da sessão pública para o dia **02/05/23 às 10hs**, na sala de reuniões localizada dentro da Diretoria-Geral do Tribunal de Justiça do Estado de Goiás, sito à Avenida Assis Chateaubriand, número 195, primeiro andar, Bloco A, Setor Oeste, Goiânia-GO. Nada mais havendo a ser tratado, declarou a Presidente encerrada a reunião, e, para constar, eu,  Joana Luiza Neta, servidora convidada a secretariar, lavrei a presente ata, que lida e aprovada, será assinada pelos membros da Comissão Permanente de Licitação e publicada no DJE e disponibilizada no site deste Tribunal de Justiça.


ANA PAULA RODRIGUES FERREIRA
Presidente da CPL


BARBARA SVETLANA NOGUEIRA ANTINARELLI
Membro da CPL


VIVIANE RODRIGUES GUIMARÃES
Suplente da CPL